



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 043, de 23 de agosto de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0253/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.163.589,08 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 11.697.000,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON